



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

AUTARQUIA MUNICIPAL CRIADA PELA LEI 533/66 CNPJ 25.269.069/0001-46
TRÊS PONTAS – MG. “TERRA DO PADRE VICTOR”

3ª PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL

3º TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL Nº SAAE-TPO – 019/2020

Referência:

Pregão Presencial nº 011/2020
Processo Licitatório nº 026/2020

CONTRATANTE: SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Pontas - MG, com sede administrativa localizada na Avenida Ipiranga, nº 981, Centro, na cidade de Três Pontas – MG, CEP 37.190-000, inscrita no CNPJ sob n.º 25.269.069/0001-46, neste ato representado pelo Diretor, **Sr. Marco Antônio de Oliveira Junho**, CPF n.º 341.632.716-00.

CONTRATADA: QUALIN SERVIÇOS LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob o n.º 10.526.703/0001-01, localizada na Av. Ângelo Grossi, n.º 214, bairro São Conrado na cidade de Três Corações no estado de Minas Gerais CEP 37410-000, neste ato representado pelo Sr. **Rodolfo Barros Pereira**, portador do documento de identidade n.º 13.904.474, CPF n.º 015.879.726-46, firma o presente Termo de Prorrogação do Contrato nº SAAE-TPO-019/2020, celebrado em 08/04/2020, de acordo com o art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, justificado pela necessidade da CONTRATANTE, em manter com a CONTRATADA, a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Coletas e Análises de Água, captada e distribuída pelo SAAE- Três Pontas/MG, em atendimento à Portaria de Consolidação nº 05 de 28/09/2017 – ANEXO XX do Ministério da Saúde, a qual foi substituída pela Portaria GM/MS n. 888 de 04/05/2021, CONAMA 357 – Art. 15, de 17/03/2005 e Normas da ABNT;

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato, iniciando-se em **08/04/2023** e encerrando-se em **07/04/2024**, nos termos do artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA

Passa-se os valores do contrato para:

ITEM	QUANT.	UNID.	DISCRIMINAÇÃO	VALOR UNIT. ATUALIZADO	VALOR TOTAL ATUALIZADO
1	60	Serviços	ANÁLISE DE CLORAMINA. OBS: PONTOS DE COLETA: 05 LOCAIS. RESERVATÓRIOS ETA IPIRANGA, RESERVATÓRIO ETA PARAÍSO, DISTRITO PONTALETE, QUILOMBO NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO E PONTO NA REDE DE DISTRIBUIÇÃO.	R\$ 69,29	R\$ 4.157,66
2	24	Serviços	ANÁLISE DE CIANOBACTÉRIAS. OBS: PONTOS DE COLETA: 02 LOCAIS. RIBEIRÃO CUSTODINHO E RIBEIRÃO ESERA.	R\$ 211,89	R\$ 5.085,39
3	24	Serviços	ANÁLISE DE CIANOTOXINAS. OBS: PONTOS DE COLETA: 02 LOCAIS. RIBEIRÃO CUSTODINHO E RIBEIRÃO ESPERA.	R\$ 233,83	R\$ 5.611,89
4	16	Serviços	ANÁLISE DE ÁCIDO HALOACÉTICOS TOTAL, BROMATO, 2, 4, 6 TRICLOROFENOL, TRIHALOMETANOS TOTAL. OBS.: PONTOS DE COLETA: 04 LOCAIS. RESERVATÓRIO ETA IPIRANGA, RESERVATÓRIO ETA PARAÍSO, DISTRITO PONTALETE, QUILOMBO NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO	R\$ 699,67	R\$ 11.194,76
5	8	Serviços	ANÁLISE DE ÁGUA POTÁVEL. CONFORME PORTARIA DE CONSOLIDAÇÃO Nº 05 DE 28/09/2017 ANEXO XX DO MINISTERIO DA SAUDE (COMPLETA). OBS: PONTOS DE COLETA: 04 LOCAIS. RESERVATÓRIO ETA IPIRANGA, RESERVATÓRIO ETA PARAÍSO, DISTRITO PONTALETE, QUILOMBO NOSSA SENHORA DO ROSARIO.	R\$ 2.649,10	R\$ 21.192,77



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

AUTARQUIA MUNICIPAL CRIADA PELA LEI 533/66 CNPJ 25.269.069/0001-46
TRÊS PONTAS – MG. “TERRA DO PADRE VICTOR”

6	4	Serviços	ANÁLISE DE NATURA. CONFORME CONAMA ÁGUA IN NATURA. CONFORME CONAMA 357 DE 17/03/2005 (COMPLETA). OBS: PONTOS DE COLETA: 02 LOCAIS. RIVBEIRÃO ESPERA	R\$ 1.736,35	R\$ 6.945,39
---	---	----------	---	--------------	--------------

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original, bem como na Prorrogação de Prazo Contratual, produzindo todos os efeitos legais e jurídicos durante a vigência do presente Termo de Prorrogação.

As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta da dotação orçamentária nº 17 512 0611 8.005 – 339039 – ficha 40.

E por estarem assim ajustados, as partes firmam a presente prorrogação em 03 (três) vias para um só efeito.

Três Pontas – MG, 13 de março de 2023

MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA JUNHO
Diretor do SAAE – Três Pontas - MG
Contratante

QUALIN SERVIÇOS LTDA EPP
CNPJ Nº 10.526.703/0001-01
Contratada

Jurídico:

TESTEMUNHA: _____ TESTEMUNHA: _____
CPF: _____ CPF: _____